



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo



ANTONIO HENRIQUE
FERREIRA DOS
SANTOS:23851449487

Assinado de forma digital por
ANTONIO HENRIQUE FERREIRA
DOS SANTOS:23851449487
Dados: 2022.08.24 10:44:02
-03'00"

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21.06.2022), às 09:15h, teve início a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) trimestre do ano. O Presidente Antônio Henrique Ferreira dos Santos declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade Sertaniense. Estavam presentes na sessão os seguintes Vereadores: Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Denilson Simplicio da Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Damião Silva Edmundo, José Alves, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, José Mário Leal Vilela, Rita Rodrigues Rafael de Melo e Washington Passos Silva. Ausente o Vereador Antônio Tadeu de Queiroz Veras. Justificaram ausência as Vereadoras Galba Pereira de Siqueira e Magaly Andrade Galindo de Araújo. **EXPEDIENTE DO DIA: Processo Legislativo 1.186**, de autoria do Poder Legislativo, **Projeto de Lei nº. 013/2022**. Ementa: altera redação de artigos, incisos, parágrafos e alíneas da Lei 982/91 e dá outras providências. **Processo Legislativo 1.184**, de autoria do Vereador Niltinho Sousa, **Projeto de Lei nº. 011/2022**. Ementa: denomina Rua Professora Rosilene Gomes Teixeira, a Rua que fica localizada no Centro Social Urbano, rua que dá acesso ao antigo Centro de Atendimento para tratamento de Covid 19 e ao Centro de Educação Infantil Prefeito Raimundo Alves de Góis Melo. **Processo Legislativo 1.189**, de autoria do Poder Executivo, **Projeto de Lei nº. 014/2022**. Ementa: autoriza o Poder Executivo estabelecer salário básico dos servidores públicos municipais de nível superior do município de Sertânia e dá outras providências. **Lido Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº. 0384/2022 (Comunicação nº. 115370)**, referente ao envio do Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, de acordo com o Processo TC nº. 17100040-7, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sertânia, exercício 2016 do Senhor Gustavo Maciel Lins de Albuquerque para apreciação desta Casa Legislativa. **Lido Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº. 0393/2022 (Comunicação nº. 115586)**, referente ao envio do Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, de acordo com o Processo TC nº. 201000392-2, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sertânia, exercício 2019 do Prefeito Ângelo Rafael Ferreira dos Santos para apreciação desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente informa que disponibilizará cópias para os Vereadores para conhecimento das prestações de contas, cumprimento de prazos, apresentação de defesa e decisão da Câmara. O Senhor Presidente disponibiliza a Assessoria da Casa para esclarecimentos e convoca as comissões para notificação aos interessados. **ORDEM DO DIA: os Processos Legislativos nºs. 1.184, 1.186**, foram aprovados por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e declara encerrada a sessão, desejando que Deus abençoe a todos.

Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS:23851449487
Dados: 2022.08.24 10:44:02
-03'00"
https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:636417a6-d6b9-4624-9bc0-e0e0aade206



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:074d0517-ffe-4351-be5c-de5a31b406d9

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 3º (terceiro) trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (11.08.2022), às 09:15h, teve início a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 3º (terceiro) trimestre do ano. O Presidente Antônio Henrique Ferreira dos Santos declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade Sertaniense. Estavam presentes na sessão os seguintes Vereadores: Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Denilson Simplicio da Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos, Enilton Sousa Cristovão Filho, Edmundo José Alves Galba Pereira de Siqueira, José Damião Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, José Mário Leal Vilela, Magaly Andrade Galindo de Araújo, Rita Rodrigues Rafael de Melo e Washington Passos Silva. **EXPEDIENTE DO DIA:** Processo de votação para Eleição da **Mesa Diretora Biênio 2023/2024. PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.187**, oriundo da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, assunto: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2022**. Ementa: dispõe sobre a **rejeição** das contas do Senhor Gustavo Maciel Lins de Albuquerque, ex-prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2016, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE nº. 17100040-7 e dá outras providências. **PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.188**, oriundo da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, assunto: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/2022**. Ementa: dispõe sobre a **aprovação com ressalvas** das contas do Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE Nº. 20100392-2 e dá outras providências. O Senhor Presidente inicia a leitura das chapas registradas para a eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024, a chapa 1 encaminhada pelo Líder da Bancada da Maioria, Vereador Tadeu Queiroz, composta: Presidente - Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Primeira Secretária - Magaly Andrade Galindo de Araújo, Segunda Secretária - José Mário Leal Vilela, Primeiro vice-presidente - Washington Passos Silva, segunda vice-presidente - Rita Rodrigues Rafael de Melo. A chapa 2, com a seguinte composição: Presidente - Galba Pereira de Siqueira, Primeira Secretária - José Damião da Silva, Segunda Secretária - Dorgival Rodrigues dos Santos. Após a leitura das chapas, o Senhor Presidente iniciou o processo de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, de forma nominal, convocando os Vereadores em ordem alfabética. Após os procedimentos regimentais e terminado a votação a chapa 1 foi eleita pela maioria, obtendo 09 (nove) votos e a chapa 02 obteve (quatro) votos. O Senhor Presidente declara eleita a chapa 01, com a seguinte composição: Presidente - Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Primeira Secretária - Magaly Andrade Galindo de Araújo, Segunda Secretária - José Mário Leal Vilela, Primeiro vice-presidente - Washington Passos Silva, segunda vice-presidente - Rita Rodrigues Rafael de Melo. Em ato contínuo o Senhor Presidente anuncia a fase destinada a **ORDEM DO DIA:** O Vereador Etelvino Júnior solicita permissão para fazer a defesa, justificando que o ex-prefeito Gustavo Maciel Lins de Albuquerque não pode comparecer. O Senhor Presidente ressalta que o ex-prefeito poderia ter enviado um procurador ou advogado para apresentar defesa, mas explica que no momento da votação o vereador poderá justificar o voto. A Vereadora Galba Siqueira diz que existe o direito de defesa e que é necessário conhecer e ler a



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 074d0517-ffe-4351-be3c-d5a31b406d9

contrapartida do outro processo, diz que não tem informação do jurídico e que não recebeu a defesa. O Vereador Damião Silva solicita o adiamento da votação para que o processo seja analisado. Sugere que a assessoria jurídica exponha os motivos de votar contra ou a favor. Acredita que nem todos os vereadores entendem o parecer do Tribunal de Contas e que a maioria vota por questões partidárias. O Senhor Presidente, Antônio Henrique esclarece que os processos e a defesa foram encaminhados para os e-mails dos vereadores, que o ex-prefeito recebeu a notificação no dia 06 (seis) de julho, que o mesmo apresentou defesa dentro do prazo. Lembra que a sessão de hoje foi agendada em comum acordo com o líder da oposição. Acrescenta ainda que o vereador tem obrigação de saber e buscar as informações, que as prestações se encontram na Casa há quase dois meses e que a assessoria jurídica sempre está disponível para atender os vereadores. O Senhor Presidente explica também que a Câmara tem o poder constitucional de fazer o julgamento das contas com 2/3 dos vereadores e inicia a votação do **PROCESSO LEGISLATIVO N.º. 1.187** que obteve 09 (nove) votos favoráveis (Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Denilson Simplicio da Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho, Edmundo José Alves, José Mário Leal Vilela, Magaly Andrade Galindo de Araújo, Rita Rodrigues Rafael de Melo e Washington Passos Silva) 01 (uma) abstenção (Dorgival Rodrigues dos Santos) e 03 (três) votos contrários (Galba Pereira de Siqueira, José Damião Silva e José Etelvino Lins de Albuquerque Junior) ao parecer do Tribunal de Contas, ficando assim rejeitadas as contas do Senhor Gustavo Maciel Lins de Albuquerque, ex-prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2016, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE n.º. 17100040-7. Durante a votação o Vereador Damião Silva justificou que segundo o parecer do tribunal de Contas não houve prejuízo ao erário público e o Vereador Etelvino Júnior fez a leitura de parte da defesa apontando que não houve irregularidades na abertura de créditos suplementares, créditos adicionais, registros contábeis e no recolhimento de contribuições previdenciárias. Alegou crise de recessão no período de 2016, a seca e a redução nos repasses para o município. Disse também que não existe no relatório do Tribunal de Contas o uso por parte do defendente despesas ou apropriação indevida, nem indicação de prejuízo ao tesouro municipal. O Senhor Presidente explica que as contas de governo não tratam de desvio de recursos, que não foi mencionado que o ex-prefeito se apropriou de dinheiro indevidamente, que aplicou o dinheiro de forma errada, não destinou os vinte e cinco por cento na Educação e deixou de recolher para o regime próprio de previdência. Fez um comparativo de contas de governo e de gestão. Em votação o **PROCESSO LEGISLATIVO N.º. 1.188** obteve 11 (onze) votos a favor (Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Denilson Simplicio da Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho, Edmundo José Alves, José Mário Leal Vilela, Magaly Andrade Galindo de Araújo, Rita Rodrigues Rafael de Melo e Washington Passos Silva, José Damião Silva e José Etelvino Lins de Albuquerque Junior) e 02 (duas) abstenções (Dorgival Rodrigues dos Santos e Galba Pereira de Siqueira), ficando assim aprovadas as contas do Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE N.º. 20100392-2. O Senhor Presidente reforça que os Processos Legislativos são todos disponibilizados, inclusive a Presidente do Sintemuse quando



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: 074d0517-ffe-4351-be5c-de5a31b406d9

é do interesse do funcionário Público. Que são publicados no site da Câmara e do Tribunal de Contas do Estado e que o assessor Jurídico está disponível para repassar as informações e esclarecer dúvidas. Registra a participação da maioria dos Vereadores no Congresso da UVP em Serra Talhada. Por fim, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e declara encerrada a sessão, desejando que Deus abençoe a todos.

ANTONIO HENRIQUE
FERREIRA DOS
SANTOS:23851449487

Assinado de forma digital por
ANTONIO HENRIQUE FERREIRA
DOS SANTOS:23851449487
Dados: 2022.08.23 10:44:44
-03'00'